

PORTARIA N.º 10951, DE 29 DE MARÇO DE 2022

"Concede novo período de férias à Servidora Municipal Marina Godoy compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando n.º 179/2022, da Secretaria Municipal da Educação, considerando que a servidora **Marina Godoy**, matrícula n.º 987, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10715, de 18 de Outubro de 2021, durante o período de gozo regular das férias, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 04 de Abril a 13 de Abril de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.